



Município de Mercedes

Estado do Paraná

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO

JULGAMENTO DAS AMOSTRAS PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 264/2023. No dia 23 de janeiro de 2024 às 15:00 horas, a Comissão Especial de Avaliação, designada pela portaria 598/2023, do Município de Mercedes – PR, realizaram a análise das amostras encaminhadas pela empresa vencedora, em atendimento ao previsto no Termo de Referência do Edital, Processo Licitatório nº 95/2023, dos itens abaixo relacionados:

Item 06 - Calçado de segurança Bota PVC Cano Longo - TIPO D: Calçado ocupacional de uso profissional tipo bota impermeável, cano longo (desenho D), com forro em poliéster, cabedal e solado confeccionados em PVC (Policloreto de Vinila), solado resistente ao escorregamento em piso cerâmico, resistente contra agentes químicos.

Deve Apresentar no mínimo: Resistência ao escorregamento em piso de cerâmica contaminado com lauril sulfato de sódio (detergente) (SRA). Solado resistente ao óleo combustível (FO). Resistência aos seguintes reagentes químicos: Heptano (J); Hidróxido de Sódio 30% (K); Ácido acético (99 ± 1)% (N); Solução de amônia (25 ± 1)% (O); Peróxido de hidrogênio (30 ± 1) % (P); Isopropanol (Q); Hipoclorito de sódio (13 ± 1)% (R).

Acabamentos interno e externo devem ser isentos de imperfeições.

Cores: Cabedal e solado na cor branca; Cabedal e solado na cor preta, livre escolha.

Tamanho: livre escolha de numeração 34/35 ao 46/47.

Referência: CA nº 36942 ou equivalente ou de melhor qualidade.

Unidade de Medida: Produto adquirido por Pares.

Validade do Produto: A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (12) meses.

Identificação do EPI: Todo EPI deve apresentar, em caracteres indelévels, legíveis e visíveis, marcações com o nome comercial do fabricante ou do importador, o lote de fabricação e o número do CA, conforme NR-06, item 6.9.3.

Normas: Norma Regulamentadora – NR 06; norma ABNT NBR ISO 20347:2015, BS EN 13832-2:2018, BS EN 13832-1:2018 (ou alterações posteriores).

Documentos: Apresentar cópia do laudo do CA do Ministério do Trabalho (*quando da entrega do objeto*).

Empresa Vencedora do item – CABANA MAGAZINE LTDA

RESULTADO: (X) Aprovada sem observações

() Aprovada com Observações

() Reprovada – O produto enviado não atende a descrição técnica do edital.

Exemplo:



Município de Mercedes

Estado do Paraná

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO

Item 07 - Calçado de segurança Tipo B com biqueira de composite:

Calçado de segurança tipo botina, fechamento em elástico, confeccionado em microfibras, palmilha de montagem em fibras não metálicas resistentes à perfuração, fixada pelo sistema strobil, forro em não tecido, solado em poliuretano bidensidade injetado diretamente no cabedal com sistema de absorção de energia na região do salto, biqueira em composite, resistente à passagem de corrente elétrica. Deve proporcionar proteção contra impacto no nível de energia de no mínimo 200 J e contra a carga de compressão de no mínimo 15 KN. Deve ser isolante elétrico (SI), com absorção de energia na área do salto (calcanhar) (E) e com resistência ao escorregamento em piso de cerâmica contaminado com lauril sulfato de sódio (detergente) e piso de aço contaminado com glicerol (SRC). Acabamentos interno e externo devem ser perfeitos, sendo isento de imperfeições, orifícios e deformações.

Cor: preta.

Tamanho: livre escolha de numeração, de 34 a 47.

Referência: CA nº 34549 ou equivalente ou de melhor qualidade.

Unidade de Medida: Produto adquirido por Pares.

Validade do Produto: A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (12) meses.

Identificação do EPI: Todo EPI deve apresentar, em caracteres indelévels, legíveis e visíveis, marcações com o nome comercial do fabricante ou do importador, o lote de fabricação e o número do CA, conforme NR- 06, item 6.9.3.

Normas: Norma Regulamentadora – NR 06; ABNT NBR ISO 20345:2015, ABNT NBR 16603:2017 (ou alterações posteriores).

Documentos: Apresentar cópia do laudo do CA do Ministério do Trabalho (*quando da entrega do objeto*).

Empresa Vencedora do item – CABANA MAGAZINE LTDA

RESULTADO: () Aprovada sem observações

() Aprovada com Observações

(X) Reprovada – O produto enviado não atende a descrição técnica do edital.

Exemplo: O produto não atende ao descritivo: “confeccionado em microfibras”

Item 09 - Calçado de segurança botina - tipo B, biqueira em polipropileno para

conformação: Calçado ocupacional tipo botina, fechamento em elástico nas laterais, confeccionado em couro na cor preta curtido ao cromo, cano acolchoado com altura de 115mm para calçado de numeração 40, podendo ter uma variação de 3,33mm por número. Palmilha antifungo/antibactéria, composta de micropontos que proporcionam absorção e dessorção do suor, de montagem em não tecido resinado fixada ao pelo sistema strobil em poliéster agulhado e resinado com espessura de 2.0 mm. Forro de Gáspea e Suador internos confeccionados de tecido não tecido em fibra curta com espessura mínima de 1,9mm. Solado de poliuretano bidensidade, constituído de duas



Município de Mercedes

Estado do Paraná

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO

camadas de poliuretano (PU), injetado diretamente no cabedal, sendo a 1ª camada (entressola) mais macia e leve, com densidade de 0,4g/cm³ proporcionando maior conforto; e 2ª camada (sola) mais compacta com densidade de 0,9 g/cm³, resistente a abrasão com sistema antiderrapante constituído de ranhuras especiais de 3mm de altura e 6mm de largura, injetado diretamente no cabedal. Cabedal confeccionado em couro tipo relax preto com espessura de 15 a 17 linhas. Costuras em linha de Poliamida nº 30. Contraforte Termoplástico de 1,5mm. Biqueira para conformação confeccionada em polipropileno injetado, com espessura de 1,5mm. Resistente à absorção de energia no salto e ao óleo combustível. Acabamentos interno e externo devem ser isentos de imperfeições. Peso por pé: 0,380kg para a numeração 40 (quarenta) Obs.: O par de calçado referente a amostra deverá ser fornecido na numeração 40 (quarenta).

Cor: preta.

Tamanho: livre escolha de numeração, de 33 ao 45.

Referência: CA nº 9018 ou equivalente ou de melhor qualidade.

Unidade de Medida: Produto adquirido por Pares.

Validade do Produto: A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (12) meses.

Identificação do EPI: Todo EPI deve apresentar, em caracteres indelévels, legíveis e visíveis, marcações com o nome comercial do fabricante ou do importador, o lote de fabricação e o número do CA, conforme NR-06, item 6.9.3.

Normas: Norma Regulamentadora – NR 06; ABNT NBR ISO 20344:2015, ABNT NBR ISO 20347:2015, ABNT NBR 16603:2017 (ou alterações posteriores).

Documentos: Apresentar cópia do laudo do CA do Ministério do Trabalho (*quando da entrega do objeto*).

Empresa Vencedora do item – CABANA MAGAZINE LTDA

RESULTADO: () Aprovada sem observações

() Aprovada com Observações

(X) Reprovada – O produto enviado não atende a descrição técnica do edital.

Exemplo: O produto apresenta imperfeição (orifício) na área da sola, conforme evidências em imagens (Anexo I).

Item 10 - Calçado de segurança botina - Tipo B, biqueira de aço: Calçado de segurança de uso profissional, tipo botina, fechamento em elástico, confeccionado em couro hidrofugado curtido ao cromo, palmilha de montagem em material sintético montada pelo sistema strobrel, biqueira de aço, solado de borracha com propriedades antiderrapantes, resistente ao contato com alta temperatura, sistema de absorção de energia na região do salto, resistente ao óleo combustível. Deve apresentar proteção contra impacto no nível de energia de no mínimo 200J e contra a carga de compressão de no mínimo 15 KN. Calçado com absorção de energia na área do salto (calcanhar) (E) e com resistência ao escorregamento em piso de cerâmica contaminado com lauril



Município de Mercedes

Estado do Paraná

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO

sulfato de sódio (detergente) e piso de aço contaminado com glicerol (SRC). Cabedal resistente à penetração e à absorção de água (WRU). Solado resistente ao contato com calor (HRO) e ao óleo combustível (FO).

Cor: preta.

Tamanho: livre escolha de numeração, de 33 ao 50.

Referência: CA nº 32621 ou equivalente ou de melhor qualidade.

Unidade de Medida: Produto adquirido por Pares.

Validade do Produto: A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (12) meses.

Identificação do EPI: Todo EPI deve apresentar, em caracteres indelévels, legíveis e visíveis, marcações com o nome comercial do fabricante ou do importador, o lote de fabricação e o número do CA, conforme NR-06, item 6.9.3.

Normas: Norma Regulamentadora – NR 06; ABNT NBR ISO 20344:2015, ABNT NBR ISO 20345:2015 (ou alterações posteriores).

Documentos: Apresentar cópia do laudo do CA do Ministério do Trabalho (*quando da entrega do objeto*).

Empresa Vencedora do item – CABANA MAGAZINE LTDA

RESULTADO: () Aprovada sem observações

() Aprovada com Observações

(X) Reprovada – O produto enviado não atende a descrição técnica do edital.

Exemplo: O produto não cumpre o requisito: “couro hidrofugado”.

Item 14 - Calçado de segurança tipo tênis (EVA): Calçado ocupacional de uso profissional tipo sapato, confeccionado em material polimérico (EVA) leve e impermeável, com absorção de energia na área do calcanhar (E); Sem salto proeminente (somente da altura da soleta); soleta de borracha antiderrapante resistente ao escorregamento em piso de cerâmica contaminado com lauril sulfato de sódio (detergente) e piso de aço contaminado com glicerol (SRC). Revestimento Interno: Sem forro, com textura de conforto. Deve apresentar altura do cano de aproximadamente 55 mm (para a numeração 40), (calçado baixo) sendo proporcional para as demais numerações. Solado resistente ao óleo combustível (FO). Acabamentos interno e externo devem ser perfeitos. O EPI deve ser isento de imperfeições, orifícios e deformações. Deve apresentar peso máximo de: 225 gramas para o PAR na numeração 36 (trinta e seis). Obs.: O par de calçado referente a amostra deverá ser fornecido na numeração 36 (trinta e seis).

COR: Livre escolha da secretaria.

Tamanho: livre escolha de numeração, de 33 ao 43, numeração inteira e 44/45 numerações conjunta.

Referência: Lite Safe CA nº 40580 ou equivalente ou de melhor qualidade.

Unidade de Medida: Produto adquirido por Pares.



Município de Mercedes

Estado do Paraná

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO

Validade do Produto: A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (12) meses.

Identificação do EPI: Todo EPI deve apresentar, em caracteres indelévels, legíveis e visíveis, marcações com o nome comercial do fabricante ou do importador, o lote de fabricação e o número do CA, conforme NR-06, item 6.9.3.

Normas: Norma Regulamentadora – NR 06; ABNT NBR ISO 20347:2015 (ou alterações posteriores).

Documentos: Apresentar cópia do laudo do CA do Ministério do Trabalho *(quando da entrega do objeto)*.

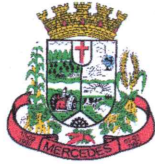
Empresa Vencedora do item – LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

RESULTADO: () Aprovada sem observações

() Aprovada com Observações

(X) Reprovada – O produto enviado não atende a descrição técnica do edital.

Exemplo: “Acabamentos interno e externo devem ser perfeitos. O EPI deve ser isento de imperfeições, orifícios e deformações”. O produto apresenta imperfeições (material saliente) na área interna, conforme evidências em imagens (Anexo I).



Município de Mercedes

Estado do Paraná

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO

Comissão Especial de Avaliação, Portaria 598/2023, do Município de Mercedes, Estado do Paraná.

Gerson Jair Beuter

Everton Santana

Eduardo Packer:

Mercedes - PR, 23 de janeiro de 2024



Município de Mercedes

Estado do Paraná

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO**

Anexo I

Imagens:

Item 09 - Calçado de segurança botina - tipo B, biqueira em polipropileno para conformação:



Imagem 1: Evidência de imperfeições na amostra disponibilizada, sendo esta caracterizada por bolhas orifício na área da sola.

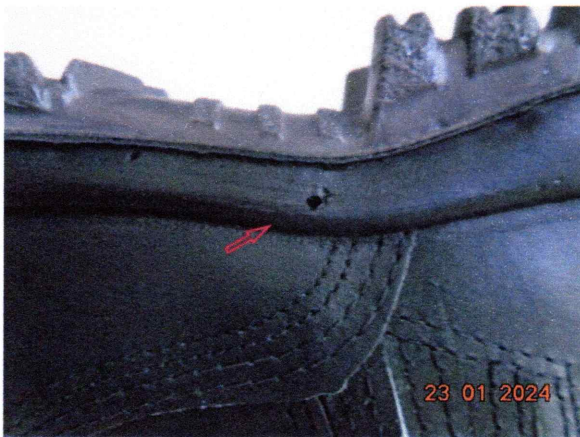


Imagem 2: Evidência de imperfeições



Município de Mercedes

Estado do Paraná

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO

Item 14 - Calçado de segurança tipo tênis (EVA):



Imagem 3: Evidência de imperfeições na amostra disponibilizada, sendo estas, caracterizadas por **material saliente** na área interna.



Imagem 4: Evidência de imperfeições